



R E S O L U Ç Ã O Nº 054/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova Convênio nº 096/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/07/2012.

Kleber Guimarães
Secretário *ad hoc*

Considerando o disposto no Parecer nº 442/2012-PJU.
Considerando o disposto no Processo nº 3106/2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 096/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 24.520 – Utilizando a tecnologia computacional no trabalho: Percepção de enfermeiros, contemplado no Programa de Bolsas de Pós-Doutorado – Chamada Projetos 16/2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2012.

Terezinha Inez E. Svidzinski
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/07/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)